

Registo

Alvará de Licença Especial de Ruído n.º 33/2024

S/6062/2024

Rogério Ribeiro, Vereador da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, no uso de competência própria,

1. Faz saber que concede, nos termos do número 1 do artigo 27.º do RMR, de 05 de março de 2015, a Associação Cultural e Etnográfica de São Miguel de Azagães (ACESMA), número de identificação fiscal 504841270, uma **Licença Especial de Ruído** para o exercício de atividades ruidosas de carácter temporário, nomeadamente a realização de Festa Temática de "Anos 80/90", para angariação de fundos.
2. São as seguintes as especificações desta licença:
 - 2.1 **Local da festividade:** Sede, sita Rua do Carreiro Novo n.º 103, Carregosa.
 - 2.2 **Prazo de validade da licença:** Dias 13 e 14 de abril de 2024.
 - 2.3 **Horário autorizado:** 22h, do dia 13/04, às 02h30m, do dia 14/04.
3. Cuidados a ter pelo titular desta licença, para efeitos de minorar o impacte negativo de ruído:
 - 3.1 Ter em atenção ao ruído produzido de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstando-se de emissões desproporcionalmente ruidosas;
 - 3.2 Sensibilizar / informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização da festa e dos horários autorizados.
 - 3.3 Nos termos do artigo 28.º do RMR: - A fiscalização do horário autorizado deverá ser efetuada pela autoridade policial territorialmente competente, pelo que, o presente alvará de LER foi enviado, para conhecimento, à Guarda Nacional Republicana do Posto Territorial de Cesar.
4. A emissão do presente alvará de licença não desobriga o seu titular de tomar todas as medidas ao seu alcance, no sentido de minorar o impacte negativo do ruído, nem de acatar as ordens ou orientações das forças policiais.

Paços do Município, 08 de abril de 2024

Com os melhores cumprimentos
O Vereador do Pelouro de Ambiente

Rogério Miguel Marques Ribeiro
Assinatura Eletrónica Qualificada
2024/04/08 17:05:20 +0100

Em pagamento a GR N.º (sem emissão, devido a isenção do pagamento da taxa, por despacho, ratificado em RC) no montante de (115,68) euros.